Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076956 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 439 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE HARMONIA (RS)
Município / IBGE	Harmonia / 4309555
População (IBGE)	5535
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO (Capeamento Asfáltico) em perímetro urbano - a ser realizada na Rua Jacó Fink, 354 - Centro - 95785-000.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000285

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-16 - R$ 505.045,35 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global (mão-de-obra e materiais), com critério de julgamento pelo menor preço por lote, para a construção de ponte de concreto armado na Rua Jacó Fink Norte e reforço de cabeceiras de ponte baixa no bairro Vila Rica, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos. A contratação será custeada com recursos obtidos mediante CONVÊNIO FPE 2215/2026 celebrado com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 128% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1400030,25,67800&cs=10eUCj38U4lK9blhSbVXsD-vdJtM

[tce_contrato] 2026-03-05 - R$ 150.000,00 - confiança 28% (não conta como evidência; método: heuristica)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global (mão-de-obra e materiais), com critério de julgamento pelo menor valor global, para a execução dos projetos de PPCI do Ginásio Municipal de Esportes Edgar Roberto Fink e do Centro de Convivência Municipal, conforme especificações deste edital e de seus anexos.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.08; valor equivale a 38% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1300786,25,67800&cs=1IKPoK06KlPBkkw2XVOmq4m_s_gI

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76956/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76956/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76956/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.